



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 /2020

À Comissão de Justiça e Redação  
Em 07 / 12 / 2020

*“Dá nome a Rua inominada 5,  
localizada no loteamento Costa da  
Lagoa/Praia do Pontal.”*

Joaquim Vandré Brasil Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A rua inominada 5, localizada no Loteamento Costa da Lagoa/Praia do Pontal, passará a ser denominada Anarolino Silveira Machado.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Joaquim Vandré Brasil Vieira  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

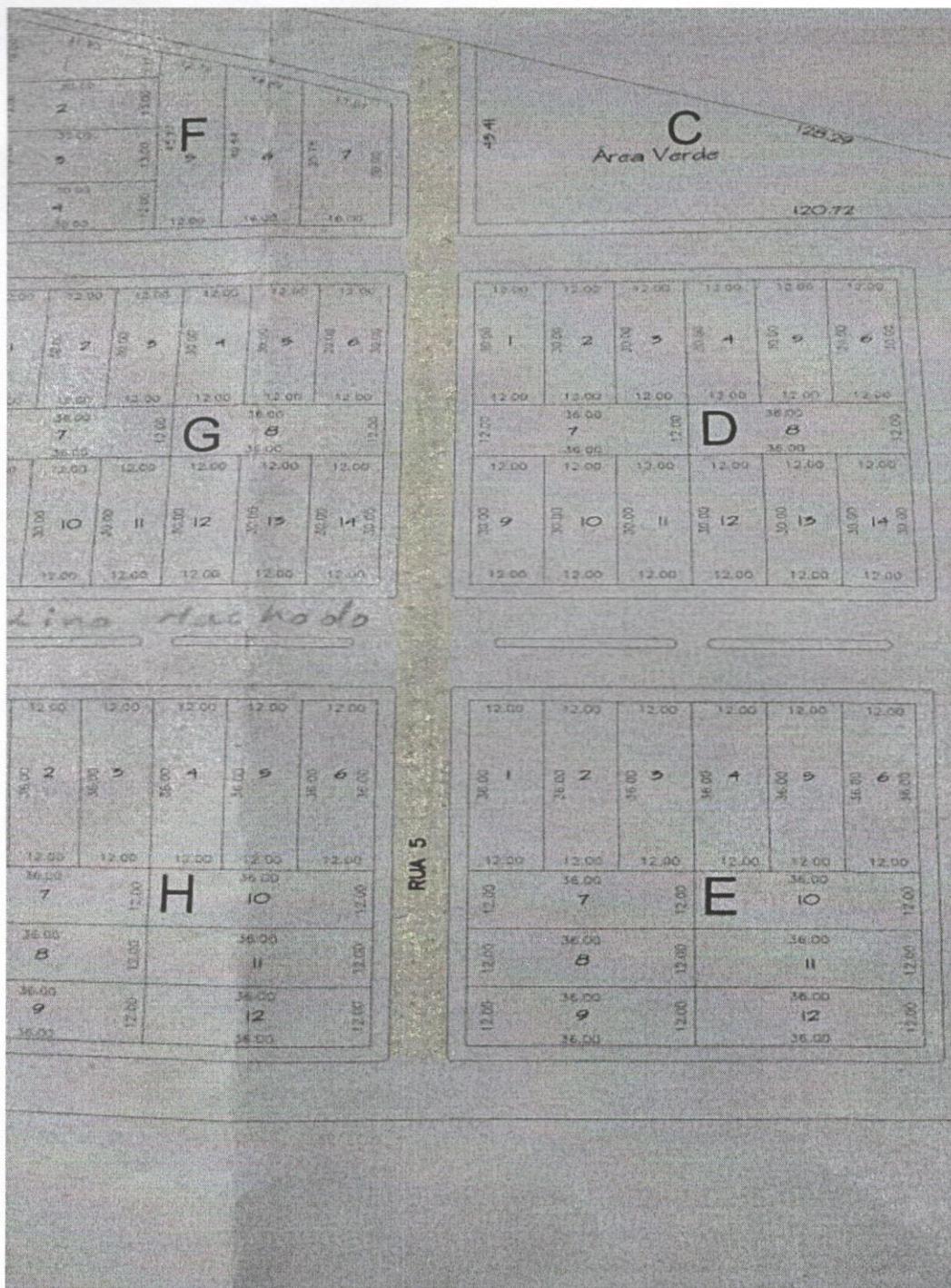
Cláudia Cristina Rodrigues Costa  
Diretora Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 23 de Novembro de 2020.

  
José Luiz Garcia Kosby  
Autor do Decreto Legislativo

# ANEXO I

## -Mapa do Loteamento-





Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo em razão da finalidade de nominar a Rua ora descrita no texto desta preposição. Desta feita, a indicação do nome a ser atribuído a esta via surge pelo fato do Senhor Anarolino Silveira Machado (In Memoriam) ter tido uma grande representatividade em nosso município.

O Senhor Anarolino Silveira Machado nasceu no distrito de Santa Isabel, no dia 3 de Maio do Ano de 1860, tendo falecido no dia 26 de Agosto do ano de 1948. Filho de Luiz Silveira Machado e de Leonídia Brum.

Foi nomeado para Vice-Intendente de Arroio Grande, em 30 de Novembro de 1912.

Eleito conselheiro municipal, sendo o mais votado, para o quadriênio 1916 – 1920. Ocasão em que assumiu a Presidência do Conselho.

Foi membro da Diretoria de fundação da Sociedade Agrícola e Industrial de Arroio Grande, no ano de 1911.

Na década de 1920 foi intendente de Arroio Grande, por um curto período.

José Luiz Garcia Kosby  
Autor do Decreto Legislativo